



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 150/2001

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.416, de 28 de novembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.601,61 (cinquenta mil, seiscentos e um reais, sessenta e um centavos), para realização de despesas decorrentes da execução do Programa Morar Melhor, mediante a seguinte classificação orçamentária:

0700 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
0702 - DIVISÃO DE URBANISMO	
0702.10573161.035 - Implantação de Loteamentos Populares	
629/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações	50.601,61
TOTAL.....	<u>50.601,61</u>

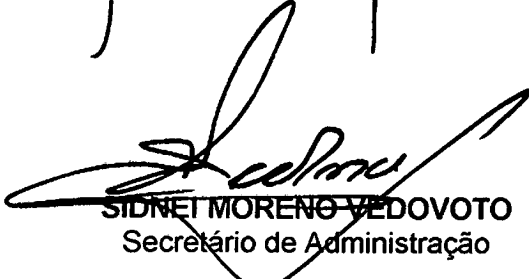
Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

0700 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
0703 - DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES	
0703.10580251.011 - Readequação do Parque Rodoviário	
542/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações	50.601,61
TOTAL.....	<u>50.601,61</u>

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
PACO MUNICIPAL, 07 de dezembro de 2001.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
Secretária de Fazenda


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 20 / 12 / 20 01
DE Nº 805#
UMUARAMA, 20 / 12 / 20 01
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO